



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 084/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 2235/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Praça Antides Faria e dos banheiros do Ginásio de Esportes para evento organizado pelo Cento de Ensino Técnico e Superior Capixaba.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Cultura elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (12/07/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 12/07/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**